



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.239-C DE 2019**

Apresentação: 18/03/2024 17:03:57.460 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2239/2019

RDF n.1

Institui o Dia Nacional de Cuidados com as Mãos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Cuidados com as Mãos, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de junho.

Parágrafo único. No Dia Nacional de Cuidados com as Mãos, serão realizadas campanhas de conscientização sobre a importância dos cuidados com as mãos, com vistas a prevenir a ocorrência de acidentes e a transmissão de doenças infectocontagiosas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2024.

Deputado MENDONÇA FILHO
Relator



* C D 2 4 7 5 5 2 9 5 2 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247552952600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho